

## A OMISSÃO DE COMPLEMENTOS VERBAIS

*Mônica Magalhães Cavalcante\**

**RESUMO:** *O propósito deste trabalho é apontar um conjunto de variáveis pragmáticas, semânticas e sintáticas que determinam a omissão – uma forma de não-realização dos complementos verbais recuperáveis não-anafóricamente. A partir de uma análise de 1669 ocorrências de complementos verbais, extraídos de dezenove inquéritos do projeto PORCUFORT (Português Oral Culto de Fortaleza), cheguei à conclusão de que as variáveis pragmáticas Estado de Ativação e Identificabilidade são as que mais condicionam este fenômeno lingüístico, por serem as que refletem mais diretamente a intencionalidade do falante. Esses fatores interagem com vários condicionadores de natureza semântico-sintática, especialmente os que se prendem às relações entre predicados, funções semânticas e funções sintáticas. O trabalho acrescenta, ainda, a essas respostas, uma série de reflexões sobre a transitividade de orações com omissão e sobre os critérios para a distinção entre complementos obrigatórios e complementos facultativos.*

**Palavras-chave:** *omissão, complementos verbais, facultatividade.*

### INTRODUÇÃO

Duas são as formas de não-manifestação dos complementos verbais no discurso: o zero anafórico e a omissão. Neste artigo, investigo a hipótese geral de que a **omissão** – que se distingue do zero anafórico por não apresentar o traço de correferencialidade – é condicionada por fatores pragmáticos, semânticos e sintáticos.

---

(\*) Professora do Departamento de Letras Vernáculas, Universidade Federal do Ceará.

De acordo com BRITO (1986), três variáveis determinam a omissão de um complemento verbal:

- 1) a presença de um adjunto adverbial no enunciado;
- 2) o uso de um tempo verbal, como o presente ou o pretérito imperfeito do indicativo, que denote hábito, repetição;
- 3) a existência, na frase, de alguma informação que permita recuperar o conteúdo do complemento omitido.

Tais critérios revelam-se, no entanto, insuficientes para o tratamento deste complexo fenômeno lingüístico, não somente porque deixam de lado o nível de análise que suponho mais importante para o estudo – o pragmático –, já que se trata de um fenômeno eminentemente discursivo, como também porque desconsideram relações semânticas cruciais para a investigação de qualquer fato sintático, como as de transitividade e as de predicado-argumento.

Neste artigo, tomo por objetivo, exatamente, indicar, com a evidência de cálculos percentuais e probabilísticos, que fatores, são determinantes da omissão. Para tanto, oito variáveis foram cruzadas com três formas de manifestação dos complementos verbais: sintagmas nominais plenos, pronomes e omissões, a fim de avaliar o peso de influência de cada um dos fatores na omissibilidade. A partir daí, são discutidos os critérios que comumente orientam a classificação de complementos como obrigatórios ou facultativos.

Os dados analisados na pesquisa constam de 1669 ocorrências de complemento verbal, extraídas de dezenove inquéritos do Projeto PORCUFORT (Português Oral Culto de Fortaleza), o qual segue as normas estabelecidas pelo Projeto NURC/BR. Após codificados, os dados foram submetidos a cálculos de frequência e de probabilidade, processados pelo pacote de programas VARNEWS (cf. SCHERRE, 1993; ver também PINTZUK, 1988), que, embora tenha sido idealizado para pesquisas variacionistas, mostrou-se perfeitamente adequado ao tratamento estatístico necessário a esta investigação.

## A DETERMINAÇÃO PRAGMÁTICA

A verificação do condicionamento pragmático pautou-se em quatro dimensões do fluxo informacional, descritas por DU BOIS e THOMPSON (1991) como categorias que se manifestam através de certos traços gramaticais encontráveis nos sintagmas nominais das línguas: Identificabilidade, Meios de Identificabilidade, Estado de Ativação e Referencialidade do Discurso.

Durante a conversação, defendem os autores, falantes e ouvintes negociam permanentemente várias mudanças de identificação de referentes, de ativação de conceitos e de referencialidade, a partir dos conhecimentos que partilham. Todos os aspectos cognitivos e interativos aí envolvidos se refletem no modo como as pessoas organizam as idéias na memória quando falam e no modo como as codificam no discurso.

Com base nisso, interessa-me examinar em que medida a distribuição do fluxo informacional condiciona a omissão de complementos verbais. Mas, uma vez que as dimensões do fluxo informacional se relacionam apenas a sintagmas nominais realizados, proponho-me repensá-las a fim de que possam aplicar-se, tanto quanto possível, a SNs omissos.

### Referencialidade do discurso

A Referencialidade do Discurso abrange, segundo Du Bois e Thompson, duas funções básicas: a Função Referencial e a Generalidade. Por sua vez, a Função Referencial do Discurso se bifurca em funções propriamente referenciais (em sentido estrito), a que os autores chamam de “rastreadoras” e em funções não-referenciais (ou não-“rastreadoras”), como as de formar predicados, orientar um evento, ou classificar um referente.

A função de rastreamento é a que permite aos ouvintes localizar os referentes no universo do discurso, criando-os (nas palavras dos autores: “abrindo novos arquivos”) ou acrescentando novas informações aos que já foram criados no discurso. Observe-se o exemplo abaixo:

(1) “é porque... quando se abre uma agência você fornece crédito a toda aquelas pessoa que moram ali... você possibilita aos agricultores... né? nessa cidade pequena cidade mais pobre... terem acesso a crédito pa/ fazer plantio... né?... **conseqüentemente com o plantio ele já vai vender**” (DID-27 HI)

Em (1), os complementos omitidos do verbo *vender* informariam sobre o que e a quem “ele já vai vender” mas não fazem remissão a nenhuma porção do discurso, nem introduzem elementos aos quais se possa remeter posteriormente. Por isso deve-se dizer que as omissões de SN com tal característica não abrem novos arquivos, isto é, não criam referência, não fornecem meios para que o ouvinte possa, depois, rastrear referentes. Não desempenham, pois, função rastreadora. Entendo que não exercem nem mesmo função não-rastreadora, de vez que o verbo prescinde de sua presença no discurso. O simples fato de um lexema verbal implicar SNs potenciais, lugares vazios, não é suficiente para criar referência ou rastrear referentes, nem para compor com o verbo um único predicado.

Nem todas as omissões se enquadram, porém, no mesmo caso. Há situações em que um SN omissivo cumpre a função de rastrear um referente, ainda que não seja possível precisar exatamente qual. É o que demonstra o exemplo a seguir:

(2) “e levava as técnicas até dinâmicas de grupo essa... tudo isto... e isto me facilitava... né? A orientação::... da turma... e **eles gostavam...**” (D2-39 MIII)

Neste exemplo, o complemento omitido se refere, de alguma forma, a conteúdos lingüísticos precedentes, sem que se possa especificar qual ou quais. Sabe-se apenas que *eles* (no caso, *os alunos*) *gostavam* de toda uma situação, referida no discurso de forma genérica.

Somente parte das omissões desempenham, portanto, uma função de rastreamento; outras, em número bastante significativo, não podem ser relacionadas nem mesmo à de não-rastreamento,

ou seja, não exercem a Função Referencial do Discurso. O papel dos SNs omissos no discurso não é, de fato, em geral, a de possibilitar ao ouvinte identificar referentes.

O parâmetro Referencialidade do Discurso foi considerado apenas em relação à segunda função que ele abrange, a de Generalidade; a Função Referencial do Discurso, como será mostrado, está pressuposta no parâmetro Identificabilidade.

A função de Generalidade envolve a relação entre o SN e seu conceito. Neste aspecto, a Generalidade difere radicalmente da Função Referencial, que diz respeito apenas à função do SN no discurso. Como definem os autores, enquanto um sintagma nominal Generalizante denota uma classe cujos membros são intercambiáveis, o Particularizante é usado para denotar entidades não-intercambiáveis. Identifiquei, nos dados, omissões de ambas as espécies; por exemplo:

(3) “assumiu o {Presidente... o Jango... (DID-22 HIII)

(4) “quando foi parece que... em trinta e quatro – se você tivesse me falado nisso com antecedência eu tinha dado uma lida... **para recordar mais**” (DID-22 HIII)

Em (3), foi omitido o conteúdo Particularizante Presidência da República do Brasil, por ele, de alguma forma, já estar “contido” no sujeito *Presidente Jango*, a partir do qual foi criada uma pressuposição. Em (4), porém, como não é possível individualizar o que o falante desejava *recordar mais*, considero a omissão como Generalizante.

Conforme aponta o teste probabilístico, as omissões são mais prováveis de ocorrer quando os complementos verbais têm conteúdo Generalizante, o que fica bastante evidente na Tabela 1:

Tabela 1: Formas de manifestação e Generalidade

Generalidade	SN pleno	Pronome	Omissão
<b>Generalizante</b>	.304	.253	<b>.443</b>
<b>Particularizante</b>	.346	<b>.417</b>	.237

Os números permitem confirmar a hipótese de que o fator Generalizante condiciona a omissão de complementos verbais, além de levarem à conclusão de que os conteúdos Particularizantes tendem a codificar pronomes e sintagmas nominais plenos.

Sendo ou não referenciais, os sintagmas omissos têm, realmente, uma forte tendência a portar informações Generalizantes. Quando não-referenciais (ou seja, não-rastreadores), seu conteúdo se restringe à informação genérica implicada nos esquemas valenciais do verbo, como em (5):

(5) *“por isso eu eu falo eu já escrevi eu já: mediTEI...”* (D2-39 MIII)

Quando referenciais, remetem, em grande parte, a referentes inespecíficos no universo do discurso, como se vê em (6):

(6) *“e pediu... não uma espécie de jogral... mas uma encenação... e eu então encontrei aqui nessa revista...”* (D2-39 MIII)

Nesta situação, o SN omissos remete vagamente a algum tipo de encenação, não exatamente correferencial com aquela mencionada anteriormente, conservando, assim, a genericidade mais típica das omissões.

## Identificabilidade

A Identificabilidade é aqui definida como uma categoria pragmático-discursiva de natureza cognitiva. Du Bois e Thompson concebem um sintagma nominal como Identificável sempre que o falante supõe que o referente desse SN pode ser localizado pelo ouvinte no universo do discurso criado pelo texto, mesmo que somente a partir do conhecimento de mundo que ambos partilham. Assim sendo, um sintagma nominal pode ser Identificável ou porque remete a referentes já presentes no universo do discurso, ou porque aponta para algo que existe potencialmente nas experiências divididas pelos participantes da conversação. Por este processo, a que LYONS (1977) chama amplamente de **déixis**, o falante pode criar

uma referência, ou seja, pode colocar entidades no universo do discurso, de tal forma que possa referir-se a elas subseqüentemente, por meio da anáfora.

Du Bois e Thompson mencionam certos recursos pelos quais o falante apresenta um SN como Identificável para o ouvinte, a saber:

- a) Primeira Pessoa;
- b) Segunda Pessoa;
- c) Anáfora;
- d) Referência Proposicional;
- e) Situação;
- f) Frame;
- g) Âncora.

Excetuando-se os casos de Identificabilidade por Âncora, penso que os Meios de Identificabilidade, elencados acima, são recursos que se valem, em última análise, da função dêitica, conforme definida por LYONS (1977). Pelo ponto de vista do autor, se a anáfora pressupõe que o referente já tenha lugar no universo do discurso, e a dêixis não impõe tal condição, então esta é mais básica que aquela.

O autor distingue entre dêixis propriamente dita, de natureza situacional, anáfora e dêixis textual, observando que as duas últimas têm sido freqüentemente confundidas. A dêixis textual emerge da ligação estreita entre função dêitica e função anafórica que existe nos pronomes, principalmente os demonstrativos. Neste caso, o pronome, embora remeta a alguma expressão formal do texto, não é propriamente correferencial com ela.

Lyons menciona, ainda, um subtipo de dêixis textual, que denomina “dêixis textual impura” a qual parece cair em algum lugar entre a anáfora e a dêixis, e deve compartilhar das características de ambas. Neste tipo de dêixis textual, o SN remete a segmentos maiores ou menores do texto, sem ser, contudo, correferencial com nada. O exemplo (6) enquadra-se perfeitamente nesta espécie de referência dêitica.

Seguindo a concepção de Lyons, reúno os Meios de Identificabilidade por Primeira Pessoa, Segunda Pessoa e Situação, pelos tra-

ços que têm em comum, num mesmo caso de dêixis situacional. Mantenho a Anáfora para os casos de correferencialidade e, sob o rótulo de Identificabilidade por Referência Proposicional, incluo toda espécie de dêixis textual, pura ou impura. Por último, deixo a Identificabilidade por Frame para o tipo especial de dêixis que busca um referente no conhecimento de mundo convencional, ou em qualquer conhecimento específico repartido pelos participantes da conversação.

Um sintagma nominal omitido é Identificável por Situação em instâncias de uso como:

(7) *...eu sei.. não o lance é o seguinte... isso aí é é engraçado /cê perguntou isso aí” (DID-27 HI)*

Nesta ocorrência, um dos complementos do verbo perguntar (correspondente a “a quem se pergunta”) foi omitido, mas seu conteúdo referencial é facilmente recuperável porque remete à primeira pessoa do discurso, ou seja, ao falante.

Os sintagmas nominais elididos que são Identificáveis por Anáfora estão fora dos casos de omissão, justamente porque serão sempre recuperáveis pelo contexto lingüístico; por esta razão excluí-os da análise estatística. A omissão, que se define, já de princípio, como não-anafórica, não pode ser precisada pelas pistas estritamente lingüísticas, nem mesmo quando é referencial.

Já a Identificabilidade por Referência Proposicional, por não ter sido considerada, nesta pesquisa, como um tipo de anáfora, pode ser relacionada à omissão. Exemplo:

(8) *“MAS cada posição daquela só dá uma nota (...) aí eu acho complicadíssimo {né?” (DID-27 HI)*

Em (8), o complemento omitido de acho é remissivo a toda uma situação de complicações relacionadas a um determinado instrumento musical, mas, na verdade, não configura um caso de correferência.

Os complementos que trazem referentes Identificáveis por Frame são também passíveis de omissão, como neste exemplo:

(9) *“tirei o sapato”* (DID-44 HIII)

É do conhecimento de todos os falantes-ouvintes da língua que, não havendo especificação de outro Locativo de origem, tira-se o sapato do pé. A informação omitida pressupõe um lugar correspondente ao sujeito do enunciado. Enquadram-se neste mesmo grupo exemplos como [Ele tirava e botava os óculos], [Ela pôs uma roupa mais leve] etc. Não se trata apenas de uma informação pragmaticamente irrelevante; trata-se, primeiramente, de um favorecimento semântico, de um conteúdo referencial tomado como pressuposto, que condiciona a omissão e que permite, pois, classificar tais Complementos Locativos como facultativos.

Ao ativar cenas cognitivas, muitas das informações nelas contidas são tomadas como óbvias e, portanto, desnecessárias, levando o falante a omitir algumas e a colocar outras em perspectiva. Explicitar os conteúdos previsíveis, mesmo que através de formas pronominais, seria sobrecarregar a memória do ouvinte com referentes sem importância informativa.

São tantos os meios de que falantes e ouvintes se utilizam, de forma cooperativa (cf. GRICE, 1975) para identificar um sintagma nominal que os SNs Não-Identificáveis são raros.

No que diz respeito às omissões, embora haja sintagmas omissores Identificáveis, não é possível, a rigor, manter o paralelismo afirmando que outras omissões são Não-Identificáveis. Se há omissões que nem mesmo rastreiam ou criam referentes, então não há referência, e, neste caso, não há identificação. Assim sendo, o que chamarei, à falta de outro termo, de omissão “Não-Identificável” é, na realidade, Não-Referencial. Exemplo:

(10) *“mas...eu geralmente cobro mais barato”* (DID-31 MI)

Nesta ocorrência, o verbo cobrar ativa um frame que pressupõe, dentre outros elementos, “os clientes” que constituem a informação omissa do segundo complemento verbal. Esse conteúdo, todavia, não é recuperado por um processo referencial. A informação pressuposta não instrui o ouvinte a buscar um elemento pre-

sente no universo do discurso, portanto nenhum processo de referência foi instaurado. O ouvinte recupera o sentido, mas não identifica nenhum referente. É precisamente por não esperar que o ouvinte seja capaz de identificar um referente que o falante codifica o argumento do verbo como omissão, e não como pronome ou zero anafórico, por exemplo. Esta é uma forma de sinalizar para seu interlocutor que não há necessidade dessa identificação. Processo semelhante se dá com exemplos do tipo:

(11) “o povo num rea/ num reagiu não...” (DID-22 HIII)

Neste enunciado, o falante omite a informação sobre “a que exatamente o povo não reagiu” Provavelmente julga, embora não se dê conta disso, que explicitá-la é correr o risco de ferir os princípios da Relevância e da Quantidade, postulados por GRICE (1975). Pela submáxima da Relação (ou da Relevância), o ouvinte espera que a contribuição do falante seja apropriada às necessidades imediatas de cada ponto da conversação. Pela submáxima da Quantidade, a expectativa é de que a contribuição do falante seja informativa o bastante, mas não mais que o necessário, para os propósitos do discurso em andamento.

Os pesos relativos dos fatores em cada forma, na Tabela 2, evidenciam, estatisticamente, a alta probabilidade de ocorrência de omissão determinada pelo fator “Não-Identificável” (Não-Referencial).

Tabela 2: Formas de manifestação e Identificabilidade

<b>Identificabilidade</b>	<b>SN pleno</b>	<b>Pronome</b>	<b>Omissão</b>
<b>Não-identificável</b>	.091	.251	<b>.658</b>
<b>Ident. por Situação</b>	.322	<b>.549</b>	.129
<b>Ident. por Frame</b>	<b>.517</b>	.186	.297
<b>Ident. por Ref. Proposicional</b>	<b>.456</b>	.270	.274

As omissões tendem a não cumprir a Função Referencial do Discurso, que é tipicamente desempenhada por sintagmas nominais, plenos ou não, mas **realizados**. Se o falante não deseja que o ouvinte recupere certos referentes, então ele opta pelas formas omissas Não-Referenciais.

Segundo DU BOIS e THOMPSON (1991:4), “um SN Não-Identificável instrui o destinatário a abrir um arquivo cognitivo para um referente, semelhante a abrir um novo arquivo em um diretório computacional” Acrescento a isto que um SN omissa “Não-Identificável” (Não-Referencial), diferentemente de um SN realizado Não-Identificável, **não** instrui o ouvinte a abrir um novo arquivo, porque esse tipo de omissão não instaura referência. O que se recupera, nestes casos, é apenas um conteúdo genérico, associado à cena cognitiva focalizada pelo falante.

Se as formas realizadas são apresentadas intencionalmente como Não-Identificáveis porque o falante presume que o ouvinte não saiba identificar os referentes, as omissões são apresentadas como Não-Referenciais simplesmente porque o falante não **quer** que haja identificação. Esta explicação condiz com a afirmação dos autores de que a Identificabilidade está presa à intencionalidade do falante, ao que ele tenciona apresentar como informação relevante no discurso. Por esse raciocínio, defendo que a Identificabilidade é um meio pelo qual a intenção do falante determina a forma de manifestação dos complementos verbais, por isso o fator Não-Referencial é um dos que mais condicionam a omissão.

A alta probabilidade de SNs plenos para referentes Identificáveis por Frame é explicável pela afirmação de LYONS (1977) de que este é um dos principais processos de se criar referência. Os novos referentes portam, em geral, um conteúdo Novo, importante, responsável pela progressão temática, por isso mesmo, devem ser codificados por um sintagma nominal completo.

### Estado de Ativação

De acordo com CHAFE (1980), o modo como as pessoas usam a língua depende muito daquilo de que elas têm consciên-

cia<sup>1</sup> em diferentes momentos da conversação. Depende não apenas do foco de atenção do falante, como também do que ele considera que está na consciência do ouvinte. A cada momento, o falante julga que um conceito particular pode estar em um determinado Estado de Ativação na consciência do ouvinte, como Ativo, Semiativo ou Inativo.

Um conceito Ativo é definido como sendo aquele que está na consciência focal de alguém; é um conceito **Dado**, que pode ser facilmente “localizado” Informações Dadas são, geralmente, codificadas de forma econômica na língua, enquanto que as Novas tendem a manifestar sintagmas nominais plenos (ver, para isso, também GIVÓN, 1991b). Conceitos **Novos** são Inativos, e estão correntemente na memória de longo termo. Os Semiativos são os que já haviam sido ativados – ou por terem sido mencionados há mais tempo ou por estarem presentes na situação –, mas que se esvaíram da consciência focal. Por isso são **Acessíveis**, precisam ser novamente ativados pelo ouvinte ao serem mencionados pelo falante.

Como a definição de Acessível, Novo e Dado aplica-se apenas à realização de sintagmas nominais, faz-se necessário revê-las, a fim de torná-las capazes de capturar as especificidades dos SNs omissos.

Proponho que os conceitos Semiativos cubram também, além daqueles que já haviam sido ativados, os que estão disponíveis no conhecimento enciclopédico dos participantes do discurso e que podem ser ativados a qualquer momento, uma vez que são culturalmente compartilhados. Por essa perspectiva, o status de Acessível abrigará também as informações sobre os argumentos que estão lexicalmente implicados nos predicados. Exemplo de omissão Acessível:

---

(1) Consoante o autor, o pensamento tem três componentes: a **consciência**, o **eu** e a **informação**. A consciência é um mecanismo do qual o eu se utiliza para ativar pedaços restritos de informação. Compõe-se de **foco** e **periferia**. O foco, central, ativa maximamente uma parcela mínima de informação em um dado momento. A periferia é onde estão situadas muitas outras informações que se encontram fora do centro de atenção do falante.

(12) “que separar / cê pode separar em qualquer tempo até quando sai da igreja né?...” (DID-40 HIII)

O argumento foi omitido, em (12), por conter uma informação pressuposta<sup>2</sup>, facilmente Acessível no conhecimento cultural das pessoas, a de que alguém *se separa* “de seu cônjuge” obviamente. Admito a hipótese de que o conhecimento de mundo se encontra armazenado na memória de longo termo, mas que o verbo e o contexto lingüístico que criam a pressuposição estão na memória imediata, e se situam na consciência focal de falantes e ouvintes.

Os elementos omitidos podem ter, ainda, um status de Dado, como se percebe pelo seguinte exemplo:

(13) “porque é um inventário... razoável os bens... uma quantidade de bem razoável... mas que os os irmãos / tão brigando um quer um... pedaço outro quer outro sabe?... preferência... por essa casa que é de esquina o outro então é aquele negócio todin/ num chegaram né?... e o juiz às vez/ vai **conduzindo conduzindo** num toma pulso de **decidir** né?” (D2-39 MIII)

Note-se que os conteúdos referenciais dos SNs omissos de *conduzindo* e de *decidir*, mesmo não sendo correferenciais com nenhum outro elemento no discurso (são casos de dêixis textual impura), ficam latentes no foco de consciência dos participantes, e, por este motivo, devem ser considerados como conteúdos Dados. Creio que somente as ocorrências como (13), em que os referentes das omissões são Identificáveis por Referência Proposicional, apresentam status de informação Dada.

As reflexões acima ratificam a idéia de que existem duas espécies de SN omissos: uma Referencial, que desempenha a Função Referencial Rastreadora do Discurso e é, portanto, Identificável; outra Não-Referencial, sendo, por isso mesmo, “Não-Identificável”

---

(2) As informações pragmaticamente pressupostas são consideradas, às vezes, como Dadas, porque o status psicológico do Dado não é ponto pacífico na literatura sobre o assunto (ver, a esse respeito, BROWN & YULE, 1985).

A primeira, quando Identificável por Referência Proposicional, figura como informação Dada; quando Identificável por outros meios, aparece como Acessível. A segunda espécie de omissão é sempre Acessível.

Os resultados de probabilidade, exibidos na Tabela 3, revelam, claramente, que as informações Novas levam o falante a codificá-las tipicamente como SN lexical, raramente como pronome e nunca como omissão, o que se explica pela grande relevância que apresentam no discurso:

Tabela 3: Formas de manifestação e Estado de Ativação

<b>Estado de Ativação</b>	<b>SN pleno</b>	<b>Pronome</b>	<b>Omissão</b>
<b>Dado</b>	.056	<b>.479</b>	.465
<b>Novo</b>	<b>.869</b>	.113	.018
<b>Acessível</b>	.130	.117	<b>.753</b>

Note-se que é muito pouco provável que o Dado se manifeste como SN pleno, mas a probabilidade de ser codificado como pronome ou como omissão é praticamente a mesma. Chamo a atenção para a alta probabilidade do Acessível se manifestar como omissão. Sobre isso, é bom que se discuta o exemplo abaixo:

(14) *“ela tem que sair do engradado tem que ir pra escola **tem que estranhar mesmo tem que se adaptar...**”* (EF-53 HII)

Em usos do tipo (14), os complementos de *estranhar* e *adaptar-se* foram omitidos porque, sendo intenção do falante dar relevo à carga semântica dos próprios verbos, ele prefere não ativar nenhum conceito dos complementos verbais na consciência do ouvinte, por isso ele dá à informação apenas o status de Acessível. A genericidade de tais conteúdos Acessíveis (*estranhar “qualquer coisa”* e *adaptar-se a “qualquer coisa”*) permanece apenas pressuposta no conhecimento de mundo do ouvinte. Além disso, ou, melhor dizendo, por este motivo, o falante os apresenta como Não-Referenciais.

Afirmei, anteriormente, que apenas as omissões Identificáveis por Referência Proposicional comportam informação Dada e que as “Não-Identificáveis” são Acessíveis. Agora é preciso observar que o inverso nem sempre é verdadeiro: nem sempre o Acessível é, necessariamente, “Não-Identificável” As omissões Acessíveis podem ser Identificáveis por Frame, por Situação e até por Referência Proposicional. Esta inter-relação entre os parâmetros Estado de Ativação e Identificabilidade reforça a afirmação de Du Bois e Thompson de que os critérios definidores das duas categorias são completamente distintos, daí por que elas não podem ser confundidas.

Tenho constatado que os dois parâmetros pragmáticos Estado de Ativação e Identificabilidade têm alta probabilidade de se manifestarem como omissão porque são os que mais diretamente, e em conjunto, refletem a intencionalidade do falante. Tem razão DU BOIS (1985) quando sustenta a existência de um padrão sintático preferido para a manifestação dos argumentos no discurso. As informações Novas tendem a ser “empacotadas” como SN lexical, enquanto que as Dadas são codificadas de forma econômica, como pronome – e agora, acrescento – ou como omissão. Os resultados deste estudo não apenas confirmam os princípios básicos da Estrutura de Argumento Preferencial, postulada pelo autor, como também evidenciam a hipótese aqui formulada de que as informações Acessíveis – ainda não consideradas nas pesquisas sobre o assunto – têm predominantemente a forma de omissão.

## A DETERMINAÇÃO SEMÂNTICA

Para avaliar a influência dos aspectos semânticos sobre a omissão de complementos verbais, investigo a hipótese de que o **tipo de predicado**, as **funções semânticas**, o traço **animado** e o **aspecto verbal** são grupos de fatores determinantes do fenômeno em análise.

## O tipo de predicado

Todos os verbos do *corpus* examinado foram conferidos pelo dicionário de regência verbal, de BORBA et alii (1991), o qual, por sua vez, se fundamenta nos quatro predicados básicos presentes na classificação de CHAFE (1979).

Um predicado de Estado, segundo Borba et al., expressa “uma propriedade, uma condição ou uma situação localizadas no sujeito” (p.XIX). Exemplo de omissão neste tipo de predicado:

(15) “/cê tem que saber um pouquinho” (DID-27 HI)

O complemento omissis informaria sobre “o que se tem que saber” *Saber*, que, neste caso, significa “ter conhecimento de” tem sujeito Experienciador<sup>3</sup> e não expressa mudança de estado; classifica-se, então, como um verbo de Estado. Se não se verificasse qualquer tipo de “mudança” o verbo seria de Processo. Reconheço, porém, que a distinção entre Estados e Processos, aqui assumida, repousa sobre critérios ainda fluidos, talvez pela própria imprecisão do conceito de “mudança de estado”

Um verbo de Processo é, pela visão de Chafe, aquele em que o nome – com função semântica de Paciente, Experienciador e Beneficiário – **muda** de estado, condição ou posição. Predicados de Processo permitem a omissão de complementos, como se pode perceber em (16):

(16) “um dia eu fui.. à noite só pra... voltear **pra... ver mesmo** é é muito bonito... (DID-32 MII)

O falante não deseja que o conteúdo do segundo argumento de *ver* seja especificado pelo ouvinte, por isso o omite. A relevância deste enunciado incide sobre o Processo de *ver*.

---

(3) Como será dito, um argumento Experienciador é aquele que sofre algo relacionado a uma disposição mental: sensação, cognição, emoção.

Os verbos de Ação nem indicam estado nem mudança de estado, expressam sempre um *fazer*, uma atividade que alguém realiza; esse alguém é um nome Agente. Este tipo de predicado permite a omissão dos complementos de que se acompanha, como em:

(17) “*ele comprou um apartamento acolá*” (D2-45 HII)

Em (17), o verbo *comprou* ativa um frame de “compra/venda”, que pressupõe a informação “ao vendedor” omitida no enunciado.

Chafe observa que há verbos que simultaneamente denotam processos e ações, já que, ao mesmo tempo, implicam uma **mudança de estado** e expressam uma **atividade** que o sujeito realiza. Esses verbos – denominados de Ação-Processo – especificam, além de um sujeito Agente, um objeto Paciente (ou ainda Resultativo, como se verá). Os complementos verbais são também, algumas vezes, omitidos nos predicados de Ação-Processo; exemplo:

(18) “*Inf. essa constituição agora de oitenta e oito*

*Doc. uhn*

*Inf. é que ela:... deu muita abertura né?... eh:”* (DID-22 HIII)

O elemento omitido, em (18), preencheria o terceiro espaço vazio do verbo *dar*, e conteria a informação sobre “a quem ou a que a constituição deu muita abertura”

### As funções semânticas

As funções semânticas definidas por PEZATTI (1992) e aqui utilizadas para caracterizar os argumentos verbais foram extraídas, consoante a autora, de CHAFE (1979), em sua maioria; de LIMA (1985) e de DIK (1981).

Entidades afetantes são mais prototipicamente representadas pela função semântica de Agente, que é mais diretamente relacionável às funções sintáticas de Sujeito e Agente da Passiva, mas ambas foram excluídas pelo corte metodológico desta pesquisa.

Dentre as entidades afetadas, considerarei, em primeiro lugar, a representada pela função de **Experienciador**, que, de acordo com PEZATTI (1992) (cf. também LOPES, 1990), constitui a entidade “afetada” por um processo psicológico de sensação, emoção ou cognição.

Embora os Experienciadores se associem freqüentemente a sujeitos gramaticais, também podem corresponder, algumas vezes, a Objetos Indiretos, como em [Não **me** consta que ele queira deixar o partido]. Como Experienciadores, os Objetos Indiretos são muito facilmente omissíveis, por exemplo:

(19) “*naquela época... três candidatos se apresentaram*” (DID-22 HIII)

Na ocorrência acima, o Objeto Indireto omitido experiencia a sensação de “ver, perceber” os *três candidatos que se apresentaram*.

As duas entidades mais tipicamente afetadas são representadas pelas funções de Paciente e de Resultativo. PEZATTI (1992:106), apoiada em CHAFE (1979), concebe a função de **Paciente** como aquela que representa a entidade afetada “que se move ou sofre mudança de estado, condição ou posição para outro estado, condição ou posição”. As entidades com função de Paciente se revelam também passíveis de omissão, em certas circunstâncias de uso, como comprova o exemplo (20):

(20) “*isso aí prejudica muito*” (D2-45 HII)

O elemento que preencheria o conteúdo sobre o que ou a quem *isso aí prejudica muito* foi omitido e, por ser afetado pela ação de *prejudicar*, desempenha a função semântica de Paciente. Um fator, de natureza pragmática, motiva também a omissão deste elemento omitido: a baixa relevância da informação suprimida, nesse trecho da conversação.

Já a função de **Resultativo** representa a entidade que passa a existir em decorrência da ação verbal. Assim como a de Paciente, ela ocorre em predicados de Ação-Processo. O que diferencia a função Resultativa, como o próprio nome o denuncia, é o fato de que

a entidade que ela representa é um produto da ação identificada pelo verbo. A omissão de Resultativos é possível em casos como:

(21) *“ele talvez não tenha o intelectual porque até o mental porque um doido num trabalha... não produz ali” (D2-39 MIII)*

Na situação em que se deu o enunciado acima, o falante quis significar, genericamente, que *um doido* não produz nada, ou seja, não obtém nada como produto de seu trabalho – daí por que esse conteúdo representaria uma entidade resultante da ação do verbo.

A função de Receptivo (que estou chamando de **Neutro**), de acordo com PEZATTI (1992:107), “é o elemento que, embora afetado de algum modo pela ação verbal, não muda seu estado ou condição como resultado” É equivalente – mas não de todo – a dois Objetos descritos por LOPES (1990), que representam, respectivamente, a entidade que é transferida, de um lugar para outro, ou de um possuidor para outro, por uma ação ou processo; e a entidade que constitui o conteúdo de uma experiência psíquica ou sensorial, ou o conteúdo de um ato de comunicação. Consideramos a função de Neutro a que mais genuinamente corresponde a essas descrições, pois, conforme declara a autora, o Objeto tem um “caráter pouco marcado semanticamente” (LOPES, 1990:40). Preferimos, pois, neste trabalho, designar esta função como **Neutra** numa alusão à sua baixa carga semântica. A omissão da função Neutra se mostra possível em situações de uso como (22):

(22) *“houve tentativa de transformar o esperanto numa língua... universal... como não deu certo... o americano aproveitou e /tá né?... entrou o inglês em todo canto...” (D2-47 HIII)*

O conteúdo genérico do segundo argumento de *aproveitou*, que foi omitido, é pouco afetado pela ação do verbo, e não muda de condição. Aqui, o referente inespecífico do SN omissivo é Identificável por Referência Proposicional, e, sendo uma informação Dada no discurso, não carece de explicitação.

As relações entre predicados e argumentos incluem outras funções semânticas que não são nem afetantes nem afetadas. Entidades afetantes ou afetadas estão, em geral, mais estreitamente relacionadas, respectivamente, às funções sintáticas Sujeito e Objeto Direto, a que FILLMORE (1977b) chamou de “elementos nucleares” da sentença, aqueles que são postos em perspectiva. Existem, todavia, outros tipos de função semântica que, embora possam também exercer o papel de Sujeito ou de Objeto Direto, podem manifestar-se com outros papéis sintáticos. São elas as de **Beneficiário, Especificador e Locativo**.

Como define Chafe, existe um tipo de situação “benefactiva” em que uma entidade se beneficia do que é comunicado no resto da oração. Essa entidade Beneficiária não se comporta nem como um Agente nem como um Experienciador e pode representar, às vezes, “o elemento que está em estado de posse, ou que sofre ganho ou perda na transferência de um objeto” (PEZATTI, 1992:107).

Afirma Chafe que a função de Beneficiário é exigida por predicados de Estado, Processo ou Ação-Processo. Observa, entretanto, que mesmo predicados simples de Ação e alguns tipos de Ação-Processo podem ter um Beneficiário “facultativo” Haveria, assim, verbos intrinsecamente benefactivos, como “Tom tem os bilhetes” (cf. CHAFE, 1979:152), em que o Beneficiário seria “Tom”; e outros que se deixariam acompanhar “facultativamente” pelo Beneficiário (“Tom”), em “Maria deu a Tom os bilhetes” (cf. CHAFE, 1979:154).

É de chamar a atenção, neste contexto, o emprego do termo “facultativo” numa acepção puramente semântica, como é, de resto, toda a análise feita pelo autor nesta obra. Semelhantes afirmações só reforçam a hipótese de que existem, na estrutura argumental dos verbos, elementos mais obrigatórios ou mais facultativos que outros.

Constituem exemplos de complementos omissos com função Beneficiária casos como (23):

(23) *“teoricamente... ele /tá apresentando alguns...dados importante/ algumas... perspectivas...”* (DID-37 HII)

A entidade Beneficiária a quem *ele está apresentando alguns dados importantes, algumas perspectivas*, omitida do enunciado, se beneficia da ação de *apresentar* alguma coisa. Essa informação sobre o beneficiário da ação parece, de fato, mais dispensável semanticamente que o conteúdo daquilo que se *apresenta*.

Como descreve Chafe, um Especificador – a que preferiu chamar de “Complemento” – não especifica algo que se encontra em um dado estado ou que muda de estado, como acontece com os outros argumentos. Sua especificação é mais estrita, de vez que ele completa o próprio significado do verbo. “Aqui o verbo descreve uma ação que, por sua própria natureza, implica a coexistência de certo conceito nominal. Cantar, por exemplo, implica uma canção; jogar implica um jogo.” (CHAFE, 1979:162). A especificidade desse argumento, que se manifesta, sintaticamente, como Objeto Direto, na verdade, já tinha sido intuída pela gramática tradicional quando mencionou o “Objeto Direto Interno”

Brito, em sua descrição de complementos verbais, já salientara que esse tipo de argumento pode ser sempre omitido. Penso que é mais freqüente sua omissão do que sua realização com um nome de mesmo radical seguido de adjetivo. Empregos como “Este garoto morreu uma morte tranqüila./ Ele viveu uma vida agitada.” (BRITO, 1986:140) não se verificaram nos dados que examinei. Por outro lado, identifiquei exemplos de Especificadores de Objeto Direto Interno omissos, como em:

(24) “e:: ela também cantou lá” (D2-48 HIII)

O conteúdo do Objeto Direto Interno “canção ou cantiga” não está apenas implicado no significado lexical do verbo, como os outros argumentos de qualquer verbo, mas é mais previsível do que os outros, porque o verbo lhe impõe uma limitação semântica que não vai além do “alcance” semântico do próprio verbo. É como se este argumento pudesse ser previsto pela própria morfologia do verbo.

Tem-se, neste caso, um critério estritamente **semântico** que dá aos Especificadores do Objeto Direto Interno um caráter de maior

facultatividade. Esse favorecimento semântico tem uma consequência pragmática flagrante: um elemento com tão alto grau de previsibilidade semântica revela-se, naturalmente, redundante em termos de informatividade, o que acarreta a omissão.

Se a intenção do falante é deixar ao ouvinte apenas o teor genérico da informação lexicalmente implicada no verbo, então ele omite o complemento (especialmente porque o conhecimento linguístico lhe assegura que a estrutura semântica é bastante favorável à omissão). Do contrário, se o propósito é entrar em detalhes sobre a informação do argumento, então ele o realiza.

Chafe demonstra que os Especificadores (“Complementos”) relacionam-se não somente com verbos de Ação, como *cantar, jogar, ler*, mas ainda com verbos de Estado, como *pesar, custar, medir*. Constata que os Especificadores de Ação são uma exigência facultativa dos verbos com que se relacionam – e, aqui, mais uma vez, o termo “facultativo” é empregado pelo autor dentro de uma caracterização estritamente semântica.

A essa facultatividade, Chafe opõe a obrigatoriedade dos Especificadores de Estado. Exemplos do autor: “O livro pesa uma libra.”; “O doce custa dez centavos.” (1979:163). Esses verbos de Estado são resistentes à omissão de seus Especificadores, sendo necessário determinar que contextos favorecem os usos em que eventualmente não se realizem. Um desses contextos seria, segundo Brito, quando um “pseudo-advérbio” (como *muito, pouco, caro, bastante*) supre a informação do complemento de medida, como em “Este barril pesa muito”. A autora menciona, ainda, certas ocorrências em que o *muito* fica subentendido no enunciado, o que se dá somente quando uma entonação específica, assinalada por uma pontuação adequada, denuncia sua presença. E exemplifica com: “Este bebê ‘pesa!’” (BRITO, 1986:68), em que as aspas marcam a ênfase sobre o verbo, e deixam a entender que “o bebê pesa **de-mais**”. Fato semelhante ocorre com o enunciado abaixo:

(25) “a idade PESA” (D2-39 MIII)

No uso acima, a ênfase que recai sobre o verbo expressa o sentido de que *a idade pesa muito*. De acordo com o ponto de vista

da autora, a entonação, fazendo as vezes do elemento *muito*, supre a informação do complemento omissivo.

PEZATTI (1992:107), baseada em LIMA (1985), define a função semântica Locativo como aquela que “especifica a noção de espaço de que se revestem o estado, o processo ou a ação expressos na oração”. Chafe demonstra que os quatro tipos básicos de predicado podem relacionar-se com esta função semântica.

Sustentar que os Locativos podem acompanhar-se de qualquer tipo de verbo é pressupor a existência de pelo menos dois subtipos desta função: um Locativo de caráter estático e outro de natureza dinâmica. Os Locativos dinâmicos, que ocorrem com verbos de movimento, correspondem, ainda, a duas noções: a de **origem** e a de **destino** de um movimento. VILELA (1992:179) ainda inclui nas noções Locativas a de **percurso**, que exprimiria “o lugar intermediário em que a entidade sofre o acontecer verbal”

Como salienta BRITO (1986), os verbos de movimento, ou, mais apropriadamente, de deslocamento ativo, não exigem a explicitação de todos os seus complementos Locativos no discurso; alguns podem ser omitidos. Daí a importância que têm para este trabalho.

Vilela distribui os verbos de deslocamento ativo em quatro grupos, dentre os quais destaco:

- a) os que denotam um deslocamento em direção ao espaço do Não-Eu, como *ir, sair, afastar-se, partir etc.*;
- b) os que denotam um deslocamento em direção ao espaço do EU, como *vir, entrar, aproximar-se, chegar etc.*

Os verbos do primeiro grupo são selecionados pelo falante quando ele toma como ponto de referência um lugar que não inclui o espaço em que se encontra, como em: “O Pedro vai à Universidade.”; “O Antônio já partiu para o Canadá.” (cf. VILELA, 1992:186;190). Nos dois casos, se o falante estivesse na *Universidade* ou no *Canadá*, não teria selecionado *ir* e *partir*.

Quanto ao segundo grupo, analisando os seguintes exemplos de Vilela: “Ele veio ontem à cidade./ Ele chegou ontem a Paris.” (1992:191), é possível compreender que a escolha do verbo *vir* se dá

em função da posição do falante; se ele não estivesse na *cidade*, com certeza, teria optado por outro verbo, como *ir*. Vale observar, neste momento, que o espaço do destino coincide, no verbo *vir*, com o espaço dêitico do EU. A conjunção dessas duas características afeta diretamente o discurso, pois aumenta a possibilidade de omissão do Locativo de destino. É como se duas forças motivadoras (plagando DU BOIS, 1985) entrassem em competição: uma que, por veicular o foco da informação, conduz à realização do sintagma nominal – é a força do Locativo de destino; outra que, por informar sobre o espaço do falante, facilmente identificável no contexto extralingüístico, leva à omissão do SN – a força do dêitico EU. A segunda parece ser mais forte, daí a alta incidência de ocorrências do tipo: [Ele veio.]; [Ele está se aproximando.].

Com relação ao exemplo com *chegar*, não podemos garantir, contudo, que a posição do falante seja, necessariamente, “Paris”. O enunciado seria possível mesmo que o falante estivesse em outra cidade, ou em outro país. Este é um fator complicador que põe em xeque a classificação de Vilela. É preciso admitir que certos verbos, como *chegar*, *desembarcar* e também *entrar*, ainda que lexicalmente apontem para o espaço do EU – que já em si muito amplo –, parecem tomar como referencial a posição do sujeito. Em outras palavras, tomam por referência não o sujeito da enunciação, mas o do enunciado.

De toda essa análise, fica evidente como a localização do sujeito da enunciação, ou do sujeito do enunciado (talvez uma transposição do Eu), tem precedência sobre outras forças motivadoras da realização de argumentos Locativos. Dos diversos pontos discutidos, esta é uma das observações mais importantes no que tange ao estudo da omissão. O fato de um verbo A ou B pertencer à categoria dos que, lexicalmente, apontam em direção ao espaço dêitico do falante; ou pertencer à categoria dos que indicam uma direção oposta é superado pela localização do EU.

A omissão não se dá, porém, quando se deseja especificar essa localização do EU, que pode ser mais ampla ou mais restrita. Quanto mais específica a informação do Locativo, mais ele tende à realização; quanto mais genérica, mais tende a se omitir. Isto rei-

tera a importância do fator Generalizante para a omissão de complementos verbais.

Quando a posição do falante coincide, por outro lado, com o local de origem – que dificilmente tem relevância informacional nos verbos de deslocamento –, aí então o local de origem pode ser facilmente omitido. Por isso, em muitos verbos, a função Locativo de origem tem realização facultativa, razão pela qual alguns autores, como BORBA et al. (1992), deixam de tomá-la por argumento em verbos como *ir*. Exemplo:

(26) “*eu fui... com o M. lá na loja do menino*” (D2-45 HII)

Foi omitida, em (26), a informação do lugar de origem, por irrelevância, já que não transmite informação Nova.

É indiscutível o íntimo relacionamento entre Predicado, Função Semântica e Função Sintática, de tal modo que o favorecimento de um está, em alguma medida, imbricado no favorecimento de outro. Inevitavelmente, por isso, as discussões sobre um desses aspectos resvalam, naturalmente, para os outros.

No tocante aos dados estatísticos referentes ao Tipo de Predicado, os índices apontam para uma maior probabilidade de as omissões ocorrerem em predicados de Ação, conforme expressa a Tabela 4:

Tabela 4: Formas de manifestação e Tipo de Predicado

<b>Predicados</b>	<b>SN pleno</b>	<b>Pronome</b>	<b>Omissão</b>
<b>Ação-Processo</b>	.345	.263	<b>.391</b>
<b>Ação</b>	.272	.282	<b>.446</b>
<b>Estado</b>	<b>.492</b>	.330	.178
<b>Processo</b>	.229	<b>.431</b>	.340

Pela tabela, vê-se que também é bastante provável que a omissão se verifique em predicados de Ação-Processo, apesar de, neste caso, a probabilidade de SNs plenos ser praticamente a mesma. Os

de Estado estão mais altamente propensos a manifestar formas lexicais de complementos; os de Processo tendem a realizar pronomes.

Se há, pois, alguma probabilidade de haver omissão de complementos em predicados de Estado, isto se deve, com certeza, à interveniência de outros fatores, não a esta variável em si. Defendo que um predicado de Estado é, por si só, uma condição favorável à **obrigatoriedade** de um complemento verbal. Se se associar a isto a circunstância de que Estados e Processos têm baixa transitividade, então se pode constatar que um baixo grau de transitividade constitui também um critério para a obrigatoriedade de um complemento.

Chamo a atenção para a intensidade com que as relações semântico-sintáticas de **transitividade** estão entranhadas nas motivações estruturais. Das dez propriedades definidoras da transitividade, descritas por HOPPER e THOMPSON (1980), nem todas parecem ter o mesmo status. Presumo que as propriedades mais afetadas à inter-relação predicado-argumento, como Cinese, Agentividade, Volitividade, Afetação e Individuação, imprimem mais transitividade à oração do que as outras. Por isso julgo importante tê-las em conta na avaliação da omissibilidade.

Sugiro que essas propriedades possam, inclusive, contribuir para caracterizar os tipos de predicado, não importando os enunciados em que se dêem. Desta forma, parece ser possível considerar, a priori, o grau de transitividade dos predicados. Nenhuma das orações de Estado, por exemplo, independentemente da situação discursiva em que se encontrem, tem qualidade Cinética, nem Sujeito Agentivo, nem Objeto Afetado, embora possam apresentar Dois Participantes. Esta seqüência de raciocínio leva ao questionamento sobre o grau de transitividade das orações contendo complementos omissos: que parâmetros de transitividade são mais frequentes e caracterizadores de orações com omissão? Nesta pesquisa, analiso cinco parâmetros, presentes nos grupos de fatores aqui testados: Cinese, Aspecto, Pontualidade, Afetação e Individuação do Objeto.

Hopper e Thompson argumentam que só nas orações cinéticas as ações podem ser transferidas de um participante para outro (nas

orações estativas, isto não ocorre), e que uma ação deve ter, no mínimo, dois participantes envolvidos para que seja efetivamente transferida.

O grau com que uma ação é transferida para um paciente está diretamente ligado à intensidade com que o Objeto (Direto) é afetado. O grau de afetamento do Objeto é de crucial importância, pois se reflete na semântica aspectual da oração, especificamente no que diz respeito aos aspectos tético, perfectivo e pontual. As noções aspectuais serão tratadas com mais especificidade quando for discutida a variável Aspecto Verbal. Quanto à Individuação, uma ação pode ser transferida com mais efeito para um paciente individuado do que para um que não é. A Individuação é vista pelos autores como uma medida escalar, e pode ser avaliada por meio das seguintes propriedades: nome próprio, humano, animado, concreto, singular, contável, referencial e definido.

Com o apoio desses parâmetros, é possível afirmar que, se os predicados de Estado ocupam o lugar mais baixo da escala de transitividade, os de Ação-Processo se colocam, provavelmente, no extremo mais alto, uma vez que exigem, no mínimo, Dois Participantes; têm Cinese; não apresentam, em geral, Agentividade baixa; e os Objetos Diretos têm, geralmente, função semântica de Paciente ou Resultativo – as mais Afetadas.

O alto grau de transitividade permite justificar, semanticamente, a grande probabilidade (que alcança o segundo maior índice) de realizações plenas neste predicado. Isto poderia levar à dedução de que predicados com transitividade mediana influenciam a omissibilidade. Entretanto nada assegura que este seja mais um fator condicionante, de vez que as omissões são também frequentes em Ação-Processo, o mais transitivo dos predicados.

As conclusões deste trabalho ratificam e ampliam dois dos princípios estabelecidos por DU BOIS (1985) para a Estrutura de Argumento Preferencial: a Restrição do Argumento Novo Único e sua contraparte: a Restrição do Argumento Lexical Único. De acordo com a Restrição do Argumento Novo Único, em orações **transitivas**, somente um dos dois argumentos tende a comportar informação Nova – o **Objeto Direto**. E, conseqüentemente, pela Restrição

do Argumento Lexical Único, apenas esse mesmo argumento tende a manifestar-se como SN pleno. Se as orações mais tipicamente transitivas têm, em geral, predicado de Ação-Processo, então é lícito afirmar que este predicado é o que mais se conforma à restrição pragmática do Argumento Novo Único em O (Objeto Direto) e, por conseqüência, à contraparte gramatical desta restrição: a do Argumento Lexical Único na posição de Objeto Direto.

Há de parecer estranho, pois, que, de acordo com os resultados desta pesquisa, justamente os predicados de Ação-Processo, com alta transitividade e Objeto Direto mais prototípico, tendam a codificar principalmente as omissões. Mas os números não causarão surpresa se se tiver em conta que o grau de transitividade é avaliado em função de apenas dois tipos de complemento verbal: o Sujeito e o Objeto Direto. Nesta pesquisa, estão sendo levadas em conta todas as espécies de complemento verbal (à exceção do Sujeito, do complemento de predicados Existenciais e do Predicativo-Complemento).

Os dados não refutam, portanto, a hipótese de DU BOIS (1985); ao contrário, dão-lhe nova dimensão na medida em que demonstram que uma Ação-Processo tende a codificar como SN lexical o Objeto Direto, portando informação Nova. Além disso, apontam para uma forte tendência à omissão, não de Objetos Diretos, mas de outros complementos verbais. Exemplos:

(27) “o computador lhe mostra uma PAUtazinha assim e **você sai colocando as notinhas**” (DID-27 HI)

(28) “eu poderia substituir esse tubo menor de setenta e cinco” (EF-152 HII)

Nos exemplos acima, foi omitido o terceiro complemento de cada verbo. Dar ao terceiro complemento a forma de omissão é uma maneira de salientar a informação Nova, colocando-a em perspectiva como Objeto Direto e codificando-a como SN lexical.

Vale ressaltar que a informação Nova, relevante, de um enunciado pode, muitas vezes, recair não sobre complementos nucleares, mas sobre outros complementos, que ocupam o terceiro espaço

vazio, ou sobre o próprio verbo, ou, ainda com mais freqüência, sobre adjuntos adverbiais.

A incursão nos caminhos da Estrutura de Argumento Preferencial me conduz à reflexão de que a distribuição sintática das formas de complemento no discurso tem, sem dúvida, **motivação** mais forte no fluxo informacional, mas é pelas relações semântico-sintáticas que essa distribuição é, por assim dizer, **possibilitada** ou **favorecida**.

Apresento, a seguir, os dados probabilísticos referentes à ocorrência das formas de complemento verbal em função das Funções Semânticas (ver Tabela 5 abaixo):

Tabela 5: Formas de manifestação e Funções Semânticas

<b>Funções Semânticas</b>	<b>SN pleno</b>	<b>Pronome</b>	<b>Omissão</b>
<b>Beneficiário</b>	.155	.232	<b>.612</b>
<b>Paciente</b>	<b>.358</b>	.308	.334
<b>Especificador</b>	.321	.283	<b>.396</b>
<b>Locativo</b>	.227	.277	<b>.497</b>
<b>Neutro</b>	<b>.471</b>	.271	.258
<b>Resultativo</b>	.412	<b>.513</b>	.075

Os resultados indicam que a função semântica mais provável de ser omitida é a de Beneficiário, que, convém revelar, relaciona-se mais freqüentemente a Objetos Indiretos. Em segundo e terceiro lugar, aparecem, respectivamente, as de Locativo e de Especificador. Vale notar que são, justamente, as três funções não-afetadas e que as mais omissíveis são as afetadas. Isto sugere que o traço de Afetação do complemento é um fator condicionante da omissão.

No que diz respeito à probabilidade de formas realizadas, é a função Neutra a mais provável de codificar SNs lexicais. O Resultativo tende a ser codificado mais como pronome do que como SN completo, embora também tenha grande probabilidade de manifestar-se como tal.

Creio que os Resultativos possibilitam a instauração da referência no discurso, veiculando, muitas vezes, informação Nova,

que deve ser codificada como SN pleno, daí por que é muito pouco provável que esta função semântica manifeste formas omissas. É o que se comprova por exemplos do tipo:

(29) *“gera muito emprego”* (D2-39 MIII)

Para explicar a alta probabilidade de realização da função Neutra como SN lexical, é necessário ter em conta outros aspectos, como o tipo de predicado que a exige, a função sintática e o tipo de espaço vazio a que corresponde, bem como o grau de transitividade das orações em que ocorre. O Neutro é bastante freqüente em predicados de Estado, que, como foi dito, tendem a realizar os complementos como SNs lexicais. Também ocorre freqüentemente em predicados de Ação, quando tem função sintática de Objeto Direto, ou de Complemento Relativo<sup>4</sup>, e apresenta maior variação no grau de transitividade. Exemplo de omissão em Objeto Direto Neutro:

(30) *“nas loja de lá eles num atendem bem com aquela presteza”* (DID-32 MII)

O Objeto Direto omitido é, em parte, afetado pela ação de *atender*. Na verdade, representa muito mais o conteúdo das ações, apenas. Mesmo sendo definido como entidade afetada, nota-se que o grau de Afetação é muito baixo. Esta espécie de predicado de Ação me remete à observação pertinente de Hopper e Thompson sobre certas ações que, por não se efetivarem tipicamente, são menos transitivas do que as tradicionais orações intransitivas.

O Neutro em Complementos Relativos pode ocorrer no segundo ou terceiro espaços vazios do verbo. Esta é, na realidade, a função mais representativa do Complemento Relativo, o que o aproxima do Objeto Direto Neutro, e o diferencia do Objeto Indireto. A alta freqüência de realizações lexicais da função Neutra como Comple-

---

(4) Adoto, neste caso, a classificação de Rocha Lima (1973), que defende a separação entre Objeto Indireto, propriamente dito, que corresponde a *lhe(s)*, e um outro complemento preposicionado, que denominou de “complemento relativo”

mento Relativo evidencia ainda mais esta equiparação. Por isso as condições que favorecem a omissão destes Neutros também parecem semelhantes às que determinam a omissão do Objeto Direto.

Quando o Complemento Relativo Neutro ocupa o terceiro espaço vazio, então outro condicionamento, desta vez de ordem sintática, parece favorecer a omissão: o próprio fato de pertencer ao terceiro espaço. Exemplo:

(31) *“porque ele exige muita embocadura”* (DID-27 HI)

O exemplo comprova a afirmação de BRITO (1986) de que quanto maior o número de espaços do verbo, maior a possibilidade de omissão.

O Complemento Relativo Neutro no terceiro espaço não afeta em nada a transitividade da oração, de vez que esta é avaliada pelas características do verbo, do Sujeito e do Objeto Direto.

A função semântica mais omissível, de acordo com os resultados colhidos, é exatamente a que, em geral, corresponde ao terceiro espaço vazio: a de Beneficiário. A transitividade das orações com Beneficiários de Ação é, muitas vezes, a mesma das Ações com Neutro na função de Objeto Direto: uma transitividade média. Em predicados de Ação-Processo com Beneficiário, porém, como o Objeto Direto é sempre mais Afetado que o das Ações, o grau de transitividade aumenta à proporção que aumenta a Afetação. Por isso o grau de transitividade não parece exercer influência sobre a omissibilidade desta função semântica.

A segunda função mais omissível, a de Locativo ocorre, frequentemente, em predicados de Ação, ocupa, em geral, o segundo espaço do verbo e, por ser entidade não-afetada, dá às orações uma transitividade mediana:

(32) *“as palavras fugiam: num lembrava bem...”* (DID-43 MII)

(33) *“uma vez eu saí com um amigo meu”* (D2-47 HIII)

O segundo argumento, omitido, nos verbos *fugir* e *sair* é um Locativo, que desempenha a função sintática de Complemento

Locativo. Acredito ser este o subtipo menos transitivo dos predicados de Ação, de acordo com a escala de Hopper e Thompson. Dos parâmetros que elegi como mais indicadores de transitividade, apenas a Cinese e a Agentividade se aplicam às Ações Locativas. Nos dados examinados, predominaram as omissões Locativas em verbos do primeiro grupo (cf. a classificação de VILELA (1992), anteriormente aludida), que denotam um movimento em direção ao espaço do Não-Eu. Considerando-se que o EU é o ponto de referência natural, que, neste caso, constitui o lugar de origem, e como os verbos de deslocamento são semanticamente orientados para informar sobre o destino do movimento, pode-se concluir que o Locativo de origem, nesses verbos, está semanticamente “programado” para omitir-se. É possível afirmar, então, que o traço de origem representa um critério que permite classificar um dos Locativos dos verbos do primeiro grupo como complemento facultativo.

Quanto ao segundo grupo de verbos de deslocamento proposto por Vilela, embora tenha menor frequência, condiciona igualmente a omissão, mas por meio de outro critério. Este grupo se diferencia do primeiro, como foi dito, por pressupor um movimento em direção ao espaço dêitico do falante. Toda vez que o lugar de destino coincide com o espaço dêitico do sujeito da enunciação ou do enunciado, o Locativo de destino tende a omitir-se. Este é outro critério de facultatividade destes Complementos Locativos.

A terceira função semântica que mais condiciona a omissão de complementos verbais é a de Especificador, o argumento não-afetado que completa ou especifica o sentido do verbo. Também se verifica, o mais das vezes, em predicados de Ação e corresponde sintaticamente a um Objeto Direto “parcialmente incorporado” (cf. VILELA, 1992), que é muito facilmente omissível. Exemplo:

(34) *“porque você estudava de manhã de tarde e de noite”* (DID-32 MII)

Em (34), o complemento omitido não representa entidade afetada; apenas especifica algo que está implicado no próprio verbo de Ação. Observe-se que o escopo de conteúdo do complemento não ultrapassa o sentido de “matéria de estudo”. É curioso notar que,

apesar de seu limite muito estrito, o conteúdo desses complementos tem, muitas vezes, caráter genérico. E a genericidade advém da baixa Individuação dos Especificadores. Sempre que o grau de genericidade do OD Especificador, parcialmente incorporado, apenas informa de modo vago sobre a classe de elementos abrangida, então cresce bastante a possibilidade de omissão. Quanto menos Individuado for o Especificador de uma Ação, mais implicado está no conteúdo lexical do verbo (como se dá com o Objeto Direto Interno), de tal modo que o Objeto se torna quase que incorporado ao predicado. O Objeto Direto Interno, mais incorporado ao verbo, de baixa Individuação, e Não-Afetado **não** constitui, pois, um OD prototípico. Mas há tipos diversos de OD não-prototípico em predicados de Ação. Podem ser Neutros ou Especificadores, variam em grau de Individuação e, portanto, em grau de facultatividade. O que apresenta maior facultatividade é o Especificador que funciona sintaticamente como Objeto Direto Interno. Mas à medida que aumenta o grau de Individuação do OD Especificador, diminui a probabilidade de omissão.

### Traço Animado

Duas hipóteses motivaram a escolha da variável Traço Animado:

a) tradicionalmente, os complementos diretos são associados a elementos Inanimados e os indiretos, a Animados. Se a associação, de fato, se mantém, é preciso descobrir se a omissão de complementos diretos e indiretos é determinada pelo traço Animado;

b) como demonstram ASHBY e BENTIVOGLIO (1993), no francês e no espanhol, os falantes tendem a codificar um referente como SN lexical na função de Sujeito (e não na função de Objeto Direto) quando esse referente é Animado. Se o fator Animado é responsável pela realização plena do Sujeito, em detrimento da realização não-plena do OD, é necessário examinar se traço Inanimado do OD determina, por sua vez, a omissão. O ideal seria poder verificar também se a realização plena do Sujeito Animado condiciona a omissão do OD, entretanto o corte metodológico desta pesquisa, tendo excluído da análise o Sujeito, inviabilizou esta investigação.

As hipóteses deste condicionamento foram, porém, muito cedo refutadas. A justificativa para isso está na caracterização de ODs mais prototípicos como mais Afetados e mais Individuados (cf. HOPPER e THOMPSON, 1980), que condiciona a Individuação ao traço [+ animado], dentre outros. Ora, se o OD mais prototípico é mais Individuado e, conseqüentemente, mais Animado, então o traço Inanimado não pode ser típico dos Objetos Diretos. Nem tampouco se pode dizer que o traço Animado favorece a omissão de complementos verbais, por isso os cálculos de probabilidade negaram a hipótese de determinação, conforme demonstra a Tabela 6:

Tabela 6: Formas de manifestação e Traço Animado

<b>Traço Animado</b>	<b>SN pleno</b>	<b>Pronome</b>	<b>Omissão</b>
<b>Animado</b>	.224	.502	.274
<b>Inanimado</b>	<b>.442</b>	.197	.361

Observe-se, pelos resultados, que o fator Animado determina a realização por pronome, enquanto que o fator Inanimado condiciona a realização por SN pleno.

### Aspecto Verbal

Os tipos de Aspecto Verbal foram aqui definidos a partir de algumas classificações de TRAVAGLIA (1985), que julguei terem influência sobre a omissão de complementos verbais. O autor categoriza os aspectos verbais segundo dois critérios: duracão e "fa-ses" (que inclui fases de desenvolvimento e completamento).

Parti da hipótese de que os aspectos durativos **Habitual** e **Indeterminado** – que, de acordo com Travaglia, têm Duração Ilimitada – condicionam a omissão de complementos verbais. Uma duração é ilimitada quando seus limites não são conhecidos nem su-geridos.

O que distingue o Habitual do Indeterminado é um outro traço: o de Continuidade da duração. Uma duração é Contínua quando ininterrupta; e Descontínua quando sofre interrupções em seu tem-

po de ocorrência. Com base nisso, o autor descreve o Indeterminado como Contínuo, e o Habitual como Descontínuo. Exemplo de omissão em contexto de aspecto Indeterminado:

(35) *“eles falam pelo povo...”* (D2-39 MIII)

O exemplo acima não apresenta situação infinita, e sim, sem limites conhecidos ou perceptíveis. Travaglia caracteriza tais situações como onitemporais, por serem tratadas como “universalizadas” ou seja, elas valem para qualquer tempo, mesmo que não estejam ocorrendo no momento preciso da enunciação. Este aspecto verbal tem ligação estreita com o traço de generalidade: o Indeterminado é sempre de caráter genérico. Como frisaram DU BOIS e THOMPSON (1991), predicções generalizantes e aspecto “habitual” estão intimamente relacionados (suponho que “habitual” neste sentido, inclua também o Indeterminado).

Constituem exemplos de omissões num contexto de aspecto Habitual:

(36) *“planta por dois ou três anos”* (EF-53 HII)

(37) *“que é que acontece? nós produzimos... o nosso produto sai... para os grandes centros...”* (DID-37 HII)

É preciso salientar que, nestas ocorrências, existe a mesma onitemporalidade presente nos casos de aspecto Indeterminado, especialmente quando o verbo está no presente do indicativo. A única diferença é que, nos exemplos logo acima, sugere-se algum limite para cada duração em foco, como em (36). Isto demonstra que é estreito o liame que separa os dois aspectos.

Quanto ao segundo critério, o de “fases” pelo qual Travaglia classificou os tipos de aspecto, subdivide-se em três noções aspectuais: 1. Fases de Realização; 2. Fases de Desenvolvimento; 3. Completamento.

Alguns dos aspectos postulados pelo autor, entretanto, se interseccionam, o que dificultou, em parte, esta análise, já que

levam ao risco de enviesamento. Na tentativa de evitar a superposição de fatores, considere, segundo as fases de desenvolvimento, apenas o aspecto **Inceptivo**, representando o início da situação; e o **Cursivo**, indicando o meio. Não identifiquei, todavia, nenhuma omissão de complementos verbais em situações de aspecto Inceptivo, por isso fui obrigada a excluí-lo da análise. Exemplo de omissão em situações Cursivas:

(38) “*então os menino aprendiam*” (D2-45 HII)

No uso acima, a situação é apresentada como não estando nem no início nem no fim, mas em pleno desenvolvimento. É possível notar que a forma de imperfeito do indicativo (e também de gerúndio) contribui fortemente para assinalar a noção de cursividade, embora não implique sempre o aspecto Cursivo, de vez que pode também indicar outras noções aspectuais. Este foi, de resto, o principal motivo pelo qual reformulei a hipótese de BRITO (1986) sobre o condicionamento de um **tempo verbal** que expresse hábito, repetição. A omissão é condicionada pelo aspecto, não pelo tempo gramatical, embora este contribua para a marcação daquele.

Em vez de considerar o ponto terminal da situação, que me pareceu não ter importância para a análise, selecionei, dentro da noção de completude, o aspecto **Perfectivo**, que apresenta a situação como completa. O Imperfectivo, que mostra a situação em uma de suas fases de desenvolvimento, foi eliminado por se superpor a outros aspectos já contemplados nesta pesquisa.

Os termos perfectivo/imperfectivo, consoante HOPPER e THOMPSON (1980), são normalmente usados de modo bastante impreciso. A perfectividade é uma propriedade que só emerge do discurso, por isso os autores preferem operar com a noção de “telicidade” que pode ser avaliada pela simples análise do predicado. Uma ação tética é aquela vista de seu ponto final, e é mais efetivamente transferida do que uma atélica. Por esse prisma, o que estamos concebendo como perfectividade está muito próximo da idéia de telicidade.

Exemplo de omissão em situação Perfectiva:

(39) “então ela **deixou** muita coisa” (DID-32 MII)

A situação, em (39), é vista como completa, em seu todo, daí ser classificada como perfectiva (tética). O pretérito perfeito é, em parte, responsável por essa idéia.

Não parece ser decisiva, porém, a influência do Perfectivo no fenômeno da omissão, uma vez que o enunciado acima poderia perfeitamente omitir o complemento se estivesse em outra situação aspectual. Isto se confirma pelos dados probabilísticos dispostos na Tabela 7:

Tabela 7: Formas de manifestação e Aspecto Verbal

Aspecto	SN pleno	Pronome	Omissão
<b>Perfectivo</b>	.316	<b>.391</b>	.293
<b>Indeterminado</b>	.344	<b>.408</b>	.249
<b>Habitual</b>	.315	.330	<b>.355</b>
<b>Cursivo</b>	.336	.219	<b>.445</b>

A tabela demonstra uma maior probabilidade de o aspecto Indeterminado determinar a forma pronominal, o que refuta uma das hipóteses deste trabalho. É também mais alta a probabilidade de o Perfectivo condicionar os pronomes, embora o índice esteja muito próximo do de SNs plenos. Isto significa que o Perfectivo manifesta preferencialmente as formas realizadas.

Creio que este resultado se explica, de algum modo, pela frequente comunhão dos aspectos Perfectivo e Pontual, intimamente relacionados com o grau de Afetamento do Objeto Direto e, consequentemente, com o grau de transitividade da oração. O aspecto é Pontual quando a ação do verbo não apresenta nenhuma fase de transição entre início e fim. As ações pontuais, segundo Hopper e Thompson, têm mais efeito sobre seus pacientes do que as não-pontuais, ou durativas. Uma oração mais transitiva, convém reiterar, favorece a realização do Objeto, que é mais Afetado.

Os índices probabilísticos confirmam a hipótese de condicionamento do aspecto Habitual, mas, surpreendentemente, apontam o Cursivo como o fator mais determinante da omissão. O Cursivo – saliente-se – partilha do traço de duração, ou de não-pontualidade, presentes nas ações habituais.

Suspeito, até, que o condicionamento do aspecto Habitual seja mais significativo do que expressam os resultados, e acredito que isto se deva à imprecisão dos critérios distintivos dos aspectos verbais.

TRAVAGLIA (1985:104) denuncia a enorme semelhança entre Habitual e Iterativo, por um lado; e Indeterminado e Habitual, por outro, a ponto de, muitas vezes, se confundirem. De fato, nem sempre é possível classificar, com absoluta segurança, uma situação como Habitual, Indeterminada, ou até mesmo Iterativa, ou Cursiva. Atente-se para os exemplos abaixo:

(40) “então depois aí tem umas MÚsicas que EU não conheço... quer dizer é aquela é a tal história  **você sabe... mas num LEMbra**” (D2-39 MIII)

(41) “e mando para o P. o P. eu sei que  **ele lê** porque ele me dá notícias” (D2-39 MIII)

Em (40), o fato de haver duração contínua em *sabe* e *lembra* autoriza a classificação do aspecto como Indeterminado. Entretanto pergunto se a simples pressuposição de um adjunto adverbial freqüentativo não permitiria tomá-lo como Habitual, ou como Iterativo, por exemplo: [É a tal história, às vezes, você sabe, mas não lembra]. O elemento marcador de descontinuidade tem que necessariamente estar presente no enunciado para que a situação seja assim caracterizada?

Há situações, como em (41), em que o próprio verbo expressa a descontinuidade da duração, e, nesses casos, não resta dúvida de que o aspecto é Habitual. Mesmo assim, a pressuposição de um elemento como “às vezes” leva a pensar na possibilidade de uma duração descontínua limitada, e, assim sendo, haveria aspecto Iterativo. Razões como essas me conduziram a reunir Habitual e

Iterativo num mesmo aspecto verbal, desconsiderando a distinção limitado/ilimitado do caráter descontínuo.

Além desses casos limítrofes, permanece ainda o problema da superposição de noções aspectuais. Em (40), por exemplo, se se tomar a situação como Habitual, já que ela pode ser vista como repetitiva, ainda assim, penso ser possível classificá-la também como Cursiva, pois se trata de um estado em pleno desenvolvimento.

Pelas razões aqui expostas, sugiro que se faça uma abstração das categorias aspectuais, dadas as inevitáveis ciladas classificatórias, e se investiguem os traços aspectuais que, de fato, determinam a omissão. Por ora, adianto apenas que ambas as noções têm em comum o critério da duração e da imperfetividade, ou, dizendo de modo mais preciso, da **não-pontualidade** e da **não-“telicidade”**

Também não posso afirmar, no momento, se o aspecto verbal influencia a omissão de outros complementos verbais, que não apenas a do Objeto Direto.

## A DETERMINAÇÃO SINTÁTICA

A única hipótese de condicionamento sintático testada nesta pesquisa foi a de que, quando a informação Nova incide sobre o Adjunto Adverbial, certos complementos se omitem em favor da realização do adjunto, já que cada enunciado tende a conter somente uma informação Nova. Os resultados de probabilidade evidenciaram a condicionamento da omissão em função da presença do Adjunto Adverbial. É o que indica a Tabela 8:

Tabela 8: Formas de manifestação e Adjunto Adverbial

<b>Adj. Adverbial</b>	<b>SN pleno</b>	<b>Pronome</b>	<b>Omissão</b>
<b>Ausência</b>	.354	.405	.241
<b>Presença</b>	.299	.261	<b>.440</b>

Pelos resultados, há um índice maior de omissões quando os adjuntos adverbiais (de modo, tempo, lugar e intensidade, conforme BRITO, 1986) estão presentes no enunciado. Há, ainda, uma tendência maior de realização pronominal na ausência de adjuntos adverbiais, mas nisto, certamente, intervêm muitas outras variáveis que não me compete discutir no momento.

Pela hipótese da Estrutura de Argumento Preferencial, os falantes preferem realizar uma única forma plena de argumento nuclear, aquela que porta a informação Nova. A hipótese não prevê, porém, que, se a informação Nova, por intenção do falante, incidir sobre um adjunto adverbial, então este será codificado como SN pleno, e haverá omissão do argumento, ainda que ele seja nuclear.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos oito grupos de fatores testados, somente um, o Traço Animado, não se mostrou determinante da omissão de complementos verbais.

Do grupo Identificabilidade, o fator “Não-Identificável” ou seja, Não-Referencial, foi indicado como o mais significativo. E, do grupo Estado de Ativação, o fator Acessível é o mais condicionante. Os conteúdos das omissões Acessíveis estão pressupostos no conhecimento compartilhado dos participantes da conversação, mas são ativados por informações presentes ainda na consciência focal do ouvinte.

Quanto ao favorecimento semântico da omissão, há uma complexa rede de fatores responsáveis por esse condicionamento. O inter-relacionamento de fatores semânticos e sintáticos é tão íntimo que se torna difícil precisar o grau de determinação de cada um.

Os parâmetros de transitividade, o tipo de predicado, a função semântica e a função sintática devem ser submetidos a nova investigação a fim de se chegar aos critérios definidores da obrigatoriedade ou facultatividade de um complemento, para que se possa averiguar qual o peso de probabilidade de cada um em cada tipo de

complemento verbal. Mas as conclusões aqui expostas já representam um ponto de partida consistente para um estudo desse porte.

O predicado de Ação é o que mais condiciona a ocorrência de complementos omissos. Entretanto, os de Ação-Processo, mesmo sendo condicionados semanticamente a realizar como SN lexical a informação Nova do Objeto Direto, têm grande probabilidade de omitir outros tipos de complemento e, às vezes, o próprio OD. É necessário examinar, porém, que variáveis influenciam, especificamente, a omissão do Objeto Direto e quais as que determinam a omissão de outros complementos verbais.

Os predicados de Estado favorecem a obrigatoriedade, não a omissão, dado o baixo grau de transitividade que apresentam.

Os predicados de Ação se situam num ponto intermediário da escala de transitividade, porém não é possível deduzir, a partir desta conclusão, que a transitividade mediana é também um dos condicionadores, já que os predicados de Ação-Processo, com alta transitividade, também determinam a omissibilidade.

O tradicionalmente chamado Objeto Direto é uma arquifunção sintática; sob esse rótulo, estão agrupados subtipos bastante distintos. O Objeto Direto mais prototípico prende-se justamente a predicados de Ação-Processo, tem função semântica de Paciente ou Resultativo e tende a veicular informação Nova, mais Individuada (referencial, definida, concreta etc.), por isso mesmo, é em geral codificado como SN pleno. Todavia, sob outras condições pragmáticas, semânticas e/ou sintáticas favoráveis, o mesmo Objeto Direto prototípico, em especial quando na função semântica Paciente, pode ser omitido.

Os Objetos Diretos não-prototípicos estão presentes em predicados de Ação, e são omissíveis, mas seu grau de omissibilidade depende também de outros fatores, como o tipo de função semântica, o grau de Afetação e o grau de Individuação. Divergem entre si e poderiam ser classificados segundo uma gradação de facultatividade. O mais omissível é o Especificador, que funciona sintaticamente como Objeto Direto Interno, cujo conteúdo, por estar previsto na própria morfologia do verbo, é tautológico, quando se restringe

à informação Generalizante implicada no verbo. Mas à medida que aumenta o grau de Individualização do Objeto Direto Especificador, diminui a probabilidade de ele omitir-se, e isto deve originar subtipos diferentes.

Do grupo Função Semântica, a de Beneficiário é a que mais favorece a omissão, seguida da de Especificador, exatamente as não-afetadas. Os Beneficiários ocorrem tanto em predicados de Ação quanto de Ação-Processo, e normalmente correspondem à função sintática Objeto Indireto, a qual, geralmente, representa o terceiro espaço vazio dos verbos. Estas propriedades, em conjunto, podem ser consideradas um critério de facultatividade.

A terceira função semântica que favorece a omissão é a de Locativo, em predicados de Ação. As Ações Locativas são semanticamente orientadas para informar sobre o destino do deslocamento, e, por isso, tendem a omitir o Locativo de origem, especialmente nos verbos que pressupõem um movimento em direção ao Não-Eu. Outra característica que determina a facultatividade é a coincidência do Locativo com o espaço dêitico do sujeito da enunciação ou do enunciado.

Quanto ao grupo Aspecto Verbal, os resultados estatísticos revelaram que os aspectos *Cursivo* e *Habitual* são determinantes da omissão. Concluí, porém, que, dada a imprecisão dos critérios definidores de cada situação aspectual, é preferível considerar como relevantes não as categorias, mas os traços aspectuais de não-pon-tualidade e de não-"telicidade"

Por fim, com relação ao condicionamento sintático, confirmou-se a hipótese de que, muitas vezes, o falante concentra no Adjunto Adverbial a informação Nova, lexicalizando-o, o que o leva a omitir o complemento verbal.

Esta pesquisa constatou que a distribuição sintática das formas de complemento no discurso é mais fortemente motivada por aspectos pragmático-discursivos. Mas há um conjunto de relações semântico-sintáticas que favorecem estruturalmente a omissão, e o falante, de posse desse conhecimento lingüístico, seleciona o que melhor atende a seus propósitos comunicativos.

## BIBLIOGRAFIA

- ASHBY, William J. & BENTIVOGLIO, Paola (1993). Preferred argument structure in spoken french and spanish. In: *Language variation and change*. v.5. p.61-76.
- BORBA, Francisco da Silva et alii (1991). *Dicionário gramatical de verbos do português contemporâneo do Brasil*. São Paulo, UNESP.
- BRITO, M. Eliana D. Alves de (1986). *Complementação verbal: estudo dos elementos nominais básicos do verbo do português*. Rio de Janeiro, PUC. Dissertação de Mestrado.
- BROWN, Gillian & YULE, George (1985). *Discourse analysis*. Cambridge, Cambridge University Press.
- CHAFE, Wallace (1979). *Significado e estrutura lingüística*. Trad. de Maria Helena Moura Neves.... Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos.
- . (1980). The development of consciousness in the production of a narrative. In: \_\_\_\_ (ed.). *The pear stories*. Norwood, N.J. Ablex.
- . (1987). Cognitive constraints on information flow. In: Tomlin (ed.). *Coherence and grounding in discourse*. Amsterdam, Benjamins. p. 21-51.
- DIK, Simon C. (1981). *Functional Grammar*. Dordrecht/Cinnaminson: Foris Publications.
- DU BOIS, John W. (1985). Competing motivations. In: Haiman (ed.). *Iconicity in syntax*. Amsterdam: Benjamins. p. 343-65.
- DU BOIS, John W. & THOMPSON, Sandra A. (1991). *Dimensions of a theory of information flow*. Santa Barbara: University of California.
- FILLMORE, Charles (1977a). Em favor do caso. In: LOBATO, Lúcia Maria Pinheiro, org. *A semântica na lingüística moderna: o léxico*. p. 275-365.
- . (1977b). The case for case reopened. In: COLE, P. & SADOCK, J. M. *Syntax and semantics*. New York, Academic Press. v. 8.
- GIVÓN, T. (1991a). Functionalism and grammar: a prospectus. University of Oregon. (mimeo.)
- . (1991b). Isomorphism in the grammatical code: cognitive and biological considerations. *Studies in Language*. 15 -1.
- . (1990). Markedness in grammar: distributional, communicative and cognitive correlates of syntactic structure. University of Oregon. Technical Report. n. 90-8.

- \_\_\_\_\_. (s/d). On interpreting text-distributional correlations: some methodological issues. (mimeo.)
- GRICE, Paul (1975). Logic and conversation. In: COLE, P. & MORGAN, J. L. (orgs.). *Syntax and semantics*. v. 2. New York, Academic Press.
- HELBIG, Gerhard (1992). *Problem der valenz – und casus theorie*. Tübingen: Niemeyer.
- HOPPER, Paul J. & THOMPSON, Sandra A. (1980). Transitivity in grammar and discourse. *Language*, Baltimore, v. 56, n. 2, p. 251 – 299.
- LIMA, Maria Cecília Pires Barbosa (1985). *A transitividade: contribuição para uma tipologia oracional*. Araraquara. Tese de Doutorado – UNESP.
- LOPES, Helena Hawad (1990). *Sintaxe e semântica na complementação verbal do português – um estudo de verbos de três espaços*. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado – PUC.
- LYONS, John (1980). *Semântica I*. Trad. de Wanda Ramos. Lisboa, Editorial Presença / Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_. (1977). *Semantics*. Cambridge, Cambridge University Press. v. 2.
- PEZATTI, Erotilde Goreti (1992). *A ordem de palavras em português: aspectos tipológicos e funcionais*. Araraquara. Tese de Doutorado – UNESP.
- PINTZUK, Susan (1988). *Programas VARBRUL*. Trad. de Ivone Isidoro Pinto e Maria Marta P. Scherre. (mimeo).
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da (1973). *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- SEARLE, John R (1981). *Os actos de fala – um ensaio de filosofia da linguagem*. Coimbra, Almedina.
- SCHERRE, Ma. Marta P. (1993). *Introdução ao pacote VARBRUL para microcomputadores*. UFRJ/UNB.
- TESNIÈRE, L. (1966). *Eléments de syntaxe structurale*. 2 ed. Paris, Klincksieck.
- TRAVAGLIA, Luiz C. (1985). *O aspecto verbal no português – a categoria e sua expressão*. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia.
- VILELA, Mário (1992). *Gramática de valências – teoria e aplicação*. Coimbra, Almedina.

**ABSTRACT:** *The purpose of this work is to point out a set of pragmatic, semantic and syntactic variables which determine the omission – a form of non-realization of non-anaphorically recoverable verbal complements.*

*From an analysis of 1669 occurrences of verbal complements, extracted from nineteen inquiries in the project PORCUFORT (Português Oral Culto de Fortaleza), I concluded that the pragmatic variables Activation State and Identifiability are the ones which most condition the phenomenon, for they are the ones which most reflect the speaker's intentionality. These factors interact with various conditioners of semantic-syntactic nature, especially those linked to relationships between predicates, semantic functions and syntactic functions. Besides, this work adds, to these answers, a series of reflexions about clause transitivity with omission and about the criteria for the distinction between obligatory and optional complements.*

**Keywords:** *omission, verbal complements, facultativity.*